

Institui a bandeira do Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão, como símbolo oficial representativo desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, é a terceira mais antiga Corte brasileira, instalada em 4 de novembro de 1813 como Tribunal da Relação do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e padronizar a identidade visual para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a concepção da referida bandeira fortalece ainda mais a imagem institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, como órgão garantidor do Estado Democrático de Direito;

RESOLVE: *ad referendum*,

Art. 1º Instituir a bandeira do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, como símbolo oficial representativo da Corte, com as seguintes características:

I - tamanho deverá ser de 110 x 160 cm na cor branca;

II – a marca do Tribunal, que é composta por um símbolo e um logotipo, deve ser disposta na versão horizontal e centralizada na bandeira;

III - o elemento principal da marca é o símbolo, que fica posicionado à esquerda, e, ao seu lado, à direita, fica o logotipo, que é a abreviação TJMA, aparecendo logo abaixo o seu significado;

IV - em destaque consta o

símbolo que é a síntese da fachada do Palácio "Clóvis Bevilácqua", na cor azul, em traços sólidos de fundo branco, com preservação de algumas características da fachada e janelões, representando a diversidade histórica e cultural do edifício;

V - logo abaixo, fica posicionada a data de sua instalação, que é 4 de novembro de 1813, na tipografia Janson Text Ltstd.

Art. 2º O uso da bandeira ficará restrito às dependências prediais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como aos eventos institucionais relacionados a esta Corte;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2022 13:17 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

41/2022	09/03/2022 às 13:21	10/03/2022
---------	---------------------	------------